

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-  
MEIS, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1987.=====

===== Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e  
oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente  
no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidên-  
cia do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a  
presença dos Vereadores Senhores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Barto-  
lomeu da Fonseca e Rêgo, Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lúcio Cor-  
reia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares  
Pereira, Assessor Autárquico.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presi-  
dente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, tendo faltado o Vereador  
Senhor Manuel Albino Casimiro de Almeida, falta que a Câmara deliberou consi-  
derar justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi  
aprovada por unanimidade de votos.=====

===== DELIBERAÇÕES=====

DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número qua-  
tro, artigo quinquagésimo segundo do Decreto Lei número cem barra oitenta qua-  
tro, de vinte nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compre-  
endido entre os dias nove e treze do corrente havia tomado as seguintes deci-  
sões quanto à concessão de licenças: para obras, quarenta nove; de utiliza-  
ção, oito; para uso e porte de arma de caça, quinze; de publicidade, três;  
para condução de velocípedes, doze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE AULA PRE-FABRICADA EM VI-  
LARINHO, CESAR"-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Seguidamente, o Senhor Presiden-  
te apresentou o auto de recepção provisória relativo ao fornecimento em epí-

grafe, adjudicada à firma "Carmel-Carpintaria Mecânica, Limitada", de Ovar, pela quantia de um milhão trezentos noventa seis mil quinhentos cinquenta dois escudos. Depois de apreciado e verificado qu se encontrava em ordem, a Câmara deliberou unanimemente receber provisóriamente a referida sala de aula.=====

===== AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAIS PARA ESCOLAS PRIMARIAS: Acto contínuo, o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego apresentou três propostas que havia colhido em casas da especialidade para o fornecimento de vinte Bandeiras Nacionais destinadas a escolas primárias do concelho, que apresentavam os seguintes preços: Um-Casa Mousinho, do Porto, mil trezentos cinquenta escudos e dois mil quinhentos escudos por unidade; Dois-Imprensa Municipalista, de Lisboa, mil oitocentos escudos, cada; Três-Sousa & Martins Limitada, do Porto, três mil trezentos dezanove escudos, cada, preços a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de apreciadas e considerando que a Casa Mousinho oferecia o preço mais baixo e que as bandeiras a que se refere satisfazem em tamanho e qualidade, a Câmara deliberou unanimemente adquirir-lhe vinte pelo valor de vinte sete mil escudos.=====

===== FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL- PROVIMENTO: Considerando a resolução tomada em reunião ordinária de dez do corrente, que posicionou o fiscal municipal de primeira classe na classe imediata, a Câmara, observada a formalidade do escrutínio secreto, nos termos do número três, artigo oitenta, do Decreto Lei número cem barra oitenta quatro, de vinte nove de Março, deliberou por unanimidade prove-lo no cargo de fiscal municipal principal.=====

===== PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS OITENTA SETE: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o documento supra, constituído por três folhas, todas rubricadas pelos membros da Câmara, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, de acordo com o artigo quinto do Decreto Lei número quarenta cinco mil trezentos sessenta dois, de vinte um de Novembro de mil novecentos sessenta três, na redacção do Decreto Lei número trezentos trinta quatro barra oitenta dois de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos dos números um e dois do artigo quatro, do Decreto Lei número trezentos quarenta um barra oitenta três, de vinte um de Julho e alínea b) do número dois, do artigo trinta nove, do Decreto Lei número cem barra oitenta quatro, de vinte nove de Março, a Câmara deliberou por

87 FEV 16



unanimidade remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.=====

===== ABERTURA DE CONCURSOS DE PESSOAL - RECTIFICAÇÃO: Continuando, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou unanimemente rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária de dez do corrente, com a inclusão da segunda oficial Maria Júlia Martins da Silva Coelho nos candidatos obrigatoriamente considerados no concurso interno de promoção a primeiro oficial, o que, por lapso não havia acontecido.=====

===== REALIZAÇÃO DE DESPESAS: Em cumprimento do deliberado em reunião ordinária de dois de Fevereiro corrente o senhor Presidente disse que no período de dez a dezasseis do corrente foram realizadas despesas do montante de dois milhões quatrocentos cinquenta quatro mil quatrocentos dezassete escudos constantes da relação apresentada. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== SEMINÁRIO SOBRE "INFORMATIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS", NA NAZARÉ: Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou o ofício circular número seis, de vinte um de Janeiro último, do Secretário-Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a comunicar que esta entidade leva a efeito, na Vila de Nazaré, nos dias seis e sete do próximo mês de Março, um seminário sobre "Informatização das Autarquias Locais", no qual poderão participar duas pessoas por Município, com uma inscrição ao preço de cinco mil quinhentos escudos que inclui três refeições. Por unanimidade, a Câmara deliberou designar o vereador em regime de permanência Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e o técnico superior de segunda classe, contratado, Doutor Laerte Macedo Pinto para participação no referido Seminário, bem como suportar as despesas de inscrição e as que legalmente forem devidas com a deslocação.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Ao abrigo do disposto no número três do artigo quarto, do Decreto Regulamentar número quarenta oito barra oitenta seis, de um de Outubro e em cumprimento do preceituado na alínea a) do artigo treze, do mesmo diploma, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a prestação de trabalho extraordinário a cada um dos motoristas dos veículos affectos à cultura e desporto em deslocação indispensável ao Porto, ao Instituto Inglês no dia dezasseis do corrente, a processar de acordo com os respectivos boletins de serviço.

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia treze do corrente que apresenta um saldo na quantia de dezanove milhões seiscentos quarenta sete mil quatrocentos vinte um escudo e oitenta

87 FEV 16

centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA NÚMERO SEIS MIL SSESSENTA CINCO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe, e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Autorizada a concessão do alvará sanitário a Maria Eugénia dos Santos Correia residente em Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, respeitante à abertura de um Restaurante e Snack Bar, sito no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de dois mil e cem escudos, respeitante ao depósito de garantia bancária(preparo).=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Rosa Ferreira Pinto, Limitada, com sede e estabelecimento em Caniços, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que passou para o nome de Orlando Moreira Pina de Figueiredo, residente no Fundo do Lugar, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, o seu estabelecimento de Restaurante, Snack-Bar e Self Service, a que se refere o alvará sanitário número novecentos noventa um barra oitenta três, para que seja feito o respectivo averbamento que a Câmara deliberou deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações que se referem. Considerando o parecer da Junta de Freguesia respectiva e dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal que considera que sob o ponto de vista urbanístico não há inconveniente foi deliberado como segue: MANUEL DIAS FERREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, proprietário de um prédio de rés do chão e primeiro andar, sito no lugar de Costa da referida freguesia, para efeitos de arrendamento e instalação de um estabelecimento de venda de materiais de construção civil no referido rés do chão, que confronta: norte com Joaquim Silva, sul e nascente com Rufino Vieira e poente com estrada; CASA DO BENFICA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, com sede na avenida Doutor António José de Almeida número duzentos oitenta quatro desta cidade para instalação de um estabelecimento de café e bar sito no mesmo local. ALFREDO RODRIGUES DE SOUSA, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, para efeitos de instalação eléctrica para instalação de uma indústria de préfabricados para calçado no

87 FEV 16

rés do chão do seu prédio sito no mesmo local.=====

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, foi apresentado o pedido de viabilidade de construção, acompanhado de plantas topográficas e de localização de José Gomes da Silva, casado, residente no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que requer viabilidade de construção no seu terreno sito em Fonte das vendas, da mesma freguesia, com a área de trezentos cinquenta metros quadrados a confrontar de norte com caminho e Borges de Oliveira, sul com Avelino Pires Soares, nascente com Herdeiros de Silvina Pires e poente com Avelino Henriques Martins. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, se o requerente comprovar que não possui outro terreno com melhores condições para a construção pretendida. Outro de ALBINO PEREIRA JÚNIOR, casado, residente no lugar da Estrada, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja requer viabilidade de construção no terreno sito na Rua Professor Ascensão Gandra Santos, desta cidade com a área de mil trezentos metros quadrados a confrontar de Norte com Doutor Fernandes da Cruz, sul e Poente com Herdeiros de Carlos Osório e Nascente com estrada Camarária. A referida construção será de um bloco de habitações com cave, rés do chão, primeiro e segundo andares. A Câmara deliberou indeferir de acordo com a informação dos Serviços Técnicos que se transcreve: "O terreno em causa encontra-se abrangido pelo "Plano de Pormenor da Quinta da Lage" que prevê para o local um conjunto de três moradias em banda destinadas a habitação unifamiliar com dois pisos acima do nível da rua, e não nos termos pretendidos pelo requerente.=====

REVALIDAÇÃO DE UM PROCESSO DE OBRAS QUE SE ENCONTRA CADUCADO:

Continuando, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Ápio Cláudio do Carmo Assunção, casado, residente em Pinheiro da Bemposta, na qualidade de Presidente da Direcção da Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, requer a revalidação do processo de obras número oitocentos dezoito barra oitenta e cinco que se refere ao restauro de uma casa de habitação destinada à sede social da referida Sociedade Musical. A Câmara deliebrou deferir, e isentar da taxa de licenciamento da construção com base no artigo quarto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.=====

OBRAS PARTICULARES: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o processo da Conferência de São Vicente de Paulo, com sede no lugar da Gandarinha, ferguesia de Cucujães que na qualidade de proprie

tária requer licença para ampliação do seu prédio destinado a habitação no lugar da Costa da referida freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou deferir de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, e atendendo a tratar-se de uma obra de carácter social foi deliberado isentar de taxa no licenciamento de construção.=====

===== AQUISIÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE ESCREVER: Disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de vinte dois de Dezembro de mil novecentos oitenta seis, havia adquirido uma máquina de escrever marca "Serd trezentos", pelo preço de sessenta cinco mil quinhentos escudos, à firma "Gatic-Gabinete de Assistência Técnica Informática e Contabilidade", desta cidade. Aconteceu, porém, que logo se verificou ser a referida máquina pouco funcional para o serviço a que se destinava e disso fizera saber o pessoal que a utilizava. Face à situação, continuou, tomara a iniciativa de contactar a firma fornecedora para uma possível retoma e fornecimento de máquina diferente, o que mereceu a aquiescência da mesma, tendo apresentado a seguinte proposta:"máquina marca "Olympia", pelo preço de trinta sete mil e quinhentos escudos acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado, com carro trinta três vírgula três centímetros, teclado "AZERTY", com desconto de cinco por cento mais três por cento a pronto pagamento ou cinco por cento a trinta dias. Depois de apreciada, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar estas condições e ainda sob proposta do Senhor Presidente, considerando ter-se verificado que as suas características são satisfatórias e também à necessidade de dotar os serviços de mais uma máquina, adquirir duas unidades pelo preço acima mencionado uma vez que o custo das mesmas é aproximadamente igual ao da máquina a devolver.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO LEI NUMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA QUATRO DE TRINTA UM DE DEZEMBRO: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue, observados que sejam os pareceres emitidos pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal=====

AUGUSTO JOSE DA SILVA FARIA, casado, residente no lugar do Picôto, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para

87 FEV 16



construção de habitação composta de um fogo pelo prazo de doze meses e a de  
molição de uma casa velha e anexos numa parcela de terreno com a área de  
quinhentos dois vírgula cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio ur-  
bano sito no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a  
área de mil e cinco metros quadrados a confrontar de norte, sul e nascente  
com caminho público e poente com Albino Gonçalves de Pinho, inscrito na ma-  
triz predial urbana sob o número trezentos e doze em nome de Maria Rosa de  
Jesus, com a residência no lugar do Picôto, freguesia de Cucujães, deste  
concelho de Oliveira de Azeméis. O prédio situa-se dentro do aglomerado ur-  
bano existente do lugar do Picôto e plano urbanístico da vila de Cucujães.  
A parcela a destacar confronta de norte com Zulmira da Silva Faria, nascen-  
te e sul com caminho público e poente com Albino Gonçalves de Pinho, com  
uma frente para o caminho público com o comprimento de cinquenta cinco me-  
tros para os dois caminhos existentes. O prédio atrás identificado não foi  
objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar  
cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à  
construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absor-  
vente e distância de quinze metros no mínimo, ao poço de abastecimento de  
água mais próximo. Considerando que o destaque obedece aos requisitos emiti-  
dos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta e  
quatro de trinta um de Dezembro, e para efeitos de transmissão da referida  
parcela, foi deliberado deferir, de acôrdo com a informação técnica devendo  
o requerente apresentar cálculos de betão.=====

JOSE ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO, residente na rua Padre José Pacheco do Monte  
quatrocentos quarenta oito terceiro direito, freguesia de Paranhos, conce-  
lho do Porto, requer licença para construção de um prédio de habitação com-  
portando um fogo, pelo período de seis meses, numa parcela de terreno com a  
área de seiscentos quarenta seis metros quadrados, a destacar do prédio rús-  
tico denominado "Monte da Raposa" sito no lugar de Souselas, freguesia de  
Fajões deste concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dezoito mil me-  
tros quadrados a confrontar de norte com Manuel Correia de Pinho, Júlio da  
Rocha Pinho e caminho de servidão, sul com caminho público, nascente com  
Manuel Correia de Pinho e caminho público, poente com Alvaro Fernandes de  
Pinho, inscrito na matriz predial rústica sob o número dois mil duzentos e  
sessenta dois, em nome do seu proprietário, Mário Leite da Silva, residente

87 FEV 16

no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azeméis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Souzelas. A parcela a destacar confronta de norte e nascente com caminho de servidão, sul com Mário Leite da Silva e poente com caminho público, com uma frente de vinte vírgula cinquenta metros com a via pública existente. o prédio existente e atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. Para efeitos de transmissão da referida parcela e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro a Câmara deliberou deferir de acôrdo com o parecer técnico.=====

===== AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A OFICINA DE MECÂNICO: Em continuação, o Senhor Presidente apresentou as seguintes propostas e preços para o fornecimento de ferramentas constantes de relação previamente elaborada para apetrechamento da oficina de mecânico: de A. Borges do Amaral, Limitada, do Porto, marca "Dowidat", cento setenta mil cem escudos; de Tuti-Motor, Limitada, de Oliveira de Azeméis, marca "Beta", cento vinte nove mil quatrocentos noventa escudos; de Intermaco-Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas, Limitada, de Vila Nova de Gaia, marca "Beta", cento trinta sete mil trezentos setenta oito escudos e marca "Facon", cento noventa mil setenta um escudo; de "Dampaed", Oliveira de Azeméis, marca "Usaq", cento quarenta sete mil quatrocentos noventa dois escudos e marca "Heyco", cento dois mil duzentos trinta três escudos; de "Volcentro"-Comércio Peças Auto, Limitada, de Oliveira de Azeméis, marca "Hazet", duzentos mil cento noventa oito escudos; de "Stand Auto-Indústria", do Porto, marca "Usag", cento cinquenta quatro mil trezentos oitenta escudos; de "Fortuna & Filhos, Limitada", do Porto, marcas "Peugeot", "Saltus" e "Palmera", cento trinta sete mil duzentos oitenta cinco escudos. Todos os preços são acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de devidamente apreciadas, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar o fornecimento à firma "Intermaco" das ferramentas da marca "Facon", pelo preço de cento noventa mil setenta um escudo, que embora não seja o mais baixo mereceu preferência pela circunstância de lhes ser reconhecida a melhor qualidade, não só por conhecimento directo como por informações, entretanto, colhidas.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS: Depois, o Senhor Presidente disse que, por deliberação de trinta de Junho de



87 FEV 23

Fl.

39

mil novecentos oitenta seis, a Câmara havia concedido um subsídio de sessenta mil escudos para Cursos de Educação de Adultos a funcionar em cinco postos neste concelho, por conta do subsídio do total de duzentos mil escudos atribuído para o ano lectivo de mil novecentos oitenta seis barra oitenta sete. Dado que estão por entregar ainda quarenta mil escudos, propunha que fosse autorizado o pagamento desta importância. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar esta proposta.=====

===== Esgotada a Ordem de Trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu *Alexandre Soares* Assessor Autárquico a redigi e subscrevo.=====

*Raunio Marques Ferreira Afonso*  
*Aluísio da Silva*

*Luís Carlos*  
Vulgo João Manoel de Jesus  
Vice-Presidente da Câmara  
*Alexandre Soares*